

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1411/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 763, de 26 de outubro de 2022, fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Losango, de Ensino Médio, situado na R. Professor Jacinto Ribeiro, 17, Centro, em Lagoa da Prata, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Losango, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

SRE – Divinópolis

Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 04/11/2022